Of. Nº 311/2025ADM São Francisco de Assis, em 11 de junho de 2025.

Exmº. Sr.

Rudinei Ferreira Cortese

MD. Presidente da Câmara de vereadores

São Francisco de Assis – RS

Assunto: Projeto de lei nº74/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de lei nº 74/2025, que a autoriza a abertura de crédito especial.

Se faz necessário a abertura de crédito especial para criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento e servirá para aquisição de mobiliário para farmácia básica

Segue anexo o Plano de aplicação e ata nº11/2025 do Conselho Municipal da Saúde.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, renovo votos de estima e apreço.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO:62443640078

Assinado de forma digital por RUBEMAR PAULINHO SALBEGO:62443640078
Dados: 2025.06.13 08:30:09 -03'00'

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 13/06/2025
Nº 15874 H 09:19
Servidor

PROJETO DE LEI nº 74/2025

Abre um Crédito Especial no valor de R$ R$ 33.253,98 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais com noventa e oito centavos, para custear despesas não previstas no orçamento.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Abre um Crédito Especial no valor de R$ 33.253,98 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais com noventa e oito centavos) para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 02 10 301 0132 2.062 001 44 90 52 00 Equipamento e Material Permanente R$ 33.253,98

Projeto/Atividade: Assistência Farmacêutica Básica

Art. 2º -Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o superavit financeiro de exercícios anterior do recurso de Custeio Assistência Farmacêutica para a Calamidade do Estado no Rio Grande do Sul, Portaria MS 6376/2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE RECURSO: CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CALAMIDADE RS

PORTARIA MS 6376/24

PROCESSO 25000.198438/2024-25

RECURSO TOTAL: 33.253,98

FONTE: superávit do exercício anterior, oriundo de sobras de recursos acrescidos de juros / rendimentos financeiros

ITEM	TIPO DE RECURSO	APLICAÇÃO	VALOR
1.	Custeio	Aquisição de Mobiliário para Farmácia Básica	**33.253,98**
		TOTAL:	**R$ 33.253,98**

São Francisco de Assis, 05 de Junho de 2025.

laidiane Spat

Lidiane de Carvalho Spat
Secretária Municipal de Saúde
São Francisco de Assis-RS

LIDIANE DE CARVALHO SPAT
Secretária Municipal de Saúde

ATA Nº 011/2025

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária do conselho, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de planos de aplicação, sendo os seguintes: Custeio FMS auxilio asilo, Portaria SES Nº 74/2022, no valor total de R$ 9.733,59 (nove mil setecentos e trinta e três reais com cinquenta e nove centavos), sendo rateado da seguinte forma, R$ 4.733,59 (quatro mil setecentos e trinta e três reais com cinquenta e nove centavos) para aquisição de material de enfermagem e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de material de higiene e limpeza. Portaria GM/MS 3978/2021, custeio de atendimento ao Covid, no valor total de R$ 42.749,42 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais com quarenta e dois centavos), rateados da seguinte forma, R$ 22.749,42 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais com quarenta e dois centavos) para a aquisição de material de enfermagem e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de material de higiene e limpeza. Portaria SES/RS Nº 847/2024, PROA 24/2000-0149763-8, no valor total de R$17.021,19 (dezessete mil e vinte e um reais com dezenove centavos), rateado da seguinte forma R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de teste rápido para dengue NS1, R$ 6.021,19 (seis mil reais com vinte e um reais e dezenove centavos) para a aquisição de soro fisiológico, R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a aquisição de folha de ofício e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para aquisição de tonner. Portaria SES/RS Nº 322/2025, PROA 25/2000-0057742-0, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento de profissionais que atenderão no programa Inverno Gaúcho. Portaria MS 6376/24, Processo Nº 25000.198438/2024-25, no valor total de R$ 33.253,98 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e três com noventa e oito centavos) para aquisição de mobiliário para farmácia básica. Portaria SES N 322/2024, custeio APS eventos climáticos, no valor total de R$ 25.522,06 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais com seis centavos) para o pagamento de profissionais de saúde da APS. Os conselheiros sugerem que a Secretaria Municipal de Saúde tenha um contador para auxiliar no suporte da contabilidade pública, para melhor gerir os recursos e esclarecer os relatórios aos conselheiros, visto o aumento da demanda e de recursos públicos destinados ao município. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária 06 de Junho de 2025.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Agnes P.B. Leite	ICS	Agnes P.B. Leite
Rosalina Gonçalves	Ass. Comun. Vila Nova	eRA
Elaine T.R. Montenegro	Sind. dos Municipários	Elaine T.R. Montenegro
Patrícia R. Soares Portagem	SMDSH	Portagem
Maria Nunes Bjanchini	Luiss	
Rafael Silveira de Borges	Amalur-RS/ASCAR	
Ariane America Vargas	Ambulatório Casulo	Vargas
Doritalina Jantsch Lopes	Odontologia	Lopes E. J.
Doritalina dos Santos	Remaler	Doritalina